

SEDE
Sibille-Hartmann-Str. 2 - 8
50969 Köln

POSTANSCHRIFT
50964 Köln

TEL +49 221 3673-3673
FAX +49 221 3673-3636

www.conterganstiftung.de

Informe N.º 21

Colônia, dezembro de 2014

Prezados(as) Srs./Sras.,

a Diretoria da Fundação Contergan para Portadores de Deficiências Físicas e sua equipe administrativa lhes desejam Boas Festas e um ano de 2015 de saúde e alegria.

Deixamos para trás um ano cheio de acontecimentos. Por isso, gostaríamos de informá-los aqui sobre as últimas novidades e alguns eventos importantes.

Diretoria da Sede

Houve mudança na Diretoria da Sede. A Diretora anterior, Sra. Gertrud Richartz, assumiu nova função no Ministério Federal da Família e da Civilidade (Bundesamt für Familie und zivilgesellschaftliche Aufgaben). Sua suplente, a Sra. Kristina Kruse, sucedeu-lhe no cargo de Diretora.

Resultado da eleição de duas pessoas e seus suplentes para membros do Conselho Administrativo da Fundação Contergan de Portadores de Deficiências Físicas, propostas segundo o § 2 da Lei de Constituição da Fundação Contergan (ContStifG), pelo Ministério Federal para a Família, Idosos, Mulheres e Juventude (Bundesministerium für Familie, Senioren, Frauen und Jugend (BMFSFJ)

A contagem dos votos da eleição ocorreu em 21/10/2014, na sede administrativa da Fundação Contergan, supervisionada por um tabelião.

Foram eleitos os seguintes candidatos como membros do Conselho da Fundação, a serem nomeados pelo BMFSFJ:

Membros ordinários:

- | | |
|-----------------------------|-----------|
| 1. Margit Hudelmaier | 442 votos |
| 2. Andreas Meyer | 413 votos |

Suplentes:

- | | |
|------------------------------------|-----------|
| da N.º 1. Christian Stürmer | 322 votos |
| do N.º 2. Udo Herterich | 305 votos |

O novo mandato do Conselho da Fundação se inicia em 01/12/2014.

Arquivo Grünenthal

Em reunião solicitada, com caráter de urgência, pela empresa Grünenthal GmbH, na tarde de 07/10/2014, nas instalações da Fundação Contergan, representantes da firma Grünenthal GmbH, bem como de um escritório de advogados contratados pela mesma, informaram a Diretoria da Fundação Contergan sobre o fato de ter sido encontrado material documental no arquivo da firma Grünenthal GmbH. Esta documentação não devia, eventualmente, ter sido guardada pela firma Grünenthal GmbH em tamanha quantidade, segundo a Lei de Proteção aos Dados Pessoais.

Trata-se, segundo dados fornecidos pela firma Grünenthal GmbH, de material documental sobre:

- Requerimentos de vítimas da Talidomida
- Relatórios sobre vítimas da Talidomida

Esta documentação não teria sido avaliada ainda, segundo a firma Grünenthal GmbH, tendo sido apenas retirada do arquivo e, entretanto, entregue a um escritório de

advocacia contratado para realizar a análise documental. Trata-se de material no volume de 160 pastas de atas, segundo informação prestada pela firma Grünenthal GmbH.

O responsável pela Proteção aos Dados Pessoais do Estado da Renânia do Norte-Vestfália teria já sido informado.

A Diretoria da Fundação Contergan encaminhou, como resultado desta reunião, requerimento de exigência formal à firma Grünenthal GmbH, por escrito, para que esta disponibilizasse todo o material contido nas 160 pastas até 6.^a feira, 10/10/2014, às 18 horas, à Sede Administrativa da Fundação em Colônia.

Além disso, a Diretoria da Fundação Contergan solicitou que fossem respondidas as seguintes indagações até 6.^a-feira, 17/10/2014:

1. Por que a documentação não foi submetida à Fundação antes?
2. Qual é o conteúdo da documentação?
3. Como, quando e por que motivo este material chegou ao poder da firma Grünenthal GmbH?

Além disso, a firma Grünenthal GmbH foi informada do fato de que todos os custos adicionais gerados por esta demanda, (especificamente custos de pessoal, custos da análise jurídica, da abertura de processo, do cumprimento de exigências legais etc...), ocorrerão em detrimento da firma Grünenthal GmbH.

Na 6.^a-feira, 10/10/2014, o escritório de advocacia contratado pela firma Grünenthal GmbH, entregou 10 caixas com 161 pastas de atas à Sede administrativa da Fundação Contergan. A firma Grünenthal GmbH advertiu a Fundação sobre o fato de que a decisão de inspecionar seus arquivos foi tomada por iniciativa própria. Em seguida, especialistas em proteção de dados pessoais de um escritório externo de advocacia teriam sido contratados para realizar a análise dos documentos.

A Diretoria submeteu para já a questão a uma avaliação jurídica e se reserva o direito de tomar medidas judiciais contra a firma Grünenthal GmbH ou terceiros.

Aproveitamos para informar que Vossas Senhorias não precisam requerer o direito de obter acesso a esta documentação ou tomar medida semelhante.

Assim que o material tiver sido catalogado por inteiro, escreveremos a Vossas Senhorias, disponibilizando cópias de documentos, quando for o caso.

Na nossa página web informaremos sobre novidades e desenvolvimento deste processo mantendo-o atualizado.

Pagamento de benefícios em janeiro 2015 em países fora da Europa

Através de nossa circular nº. 17, informámos Vossa Senhoria sobre o fato de que o pagamento do benefícios ocorre 13 dias antes do último dia do mês, se a sua conta bancária se encontra num **país fora da Europa**.

Isso não vai valer para o pagamento do benefício em janeiro de 2015.

Precisamos pagar o benefício de janeiro ainda em dezembro do ano anterior, contabilizando a despesa, entretanto, no ano-calendário seguinte.

Neste ano, a data mais próxima possível é o dia 22/12/2014. Ou seja, o pagamento do benefício para janeiro de 2015 será transferido em 22/12/2014 para as contas bancárias em países fora da Europa.

Nos anos seguintes, a transferência do pagamento para janeiro também deverá ocorrer por volta dessa data. Os pagamentos dos demais meses serão transferidos, como de costume, 13 dias antes do último dia do mês.

O pagamento do benefício para contas em **países europeus** será realizado, como de costume, de modo que o benefício seja depositado em sua conta bancária no último dia útil do mês.

Balanço anual

Em 12/12/2014 o Tesouro Federal alemão extrai seu balanço anual. Isto significa que a Fundação Contergan não pode mais realizar transferências, após essa data. Portanto, pedimos sua compreensão para o fato de que processaremos seus requerimentos financeiros (solicitação de pagamentos, requerimentos de capitalização, faturas para necessidades específicas e assuntos semelhantes), recebidos após o dia **10/12/2014**, realizando as transferências, porém, somente após o dia 02/01/2015.

Cordialmente



Antje Blumenthal Karl Schucht Wolfgang Stempel-Herzog

Vorstand der Conterganstiftung

A Diretoria da Fundação Contergan